



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0514
2131298/0040

REGISTRO GERAL

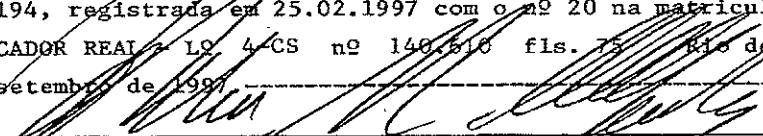
MATRÍCULA
223.058

FICHA
01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
29 de setembro de 1997

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3XB6-LYD6-GK25U-NDTCM>

IMÓVEL Loja 303-A do Bloco 08 do Conjunto Comercial denominado "CITTA AMÉRICA" a ser construído na Avenida das Américas nº 700, com direito a uma vaga de garagem de uso indistinto nos locais para tanto destinados, na freguesia de Jacarepaguã, e da correspondente fração de 626/1.000.000 do respectivo terreno, designado por lote 01 do PAL 44356 que mede na totalidade 329,98m de frente, nos fundos limitando com a Lagoa da Tijuca, mede 67,81m em curva externa subordinada a um raio de 130,00m mais 40,47m, deste ponto mede 417,82m em curva interna; à direita mede 175,00m mais 140,92m, configurando com a medida anterior um ângulo obtuso interno; à esquerda mede 174,00m mais 400,00m configurando com a medida anterior um ângulo obtuso externo, confrontando à direita com o lote 11 do PAL 27243 da Barra da Tijuca Imobiliária S/A ou sucessores, à esquerda com o lote 14 do PAL 27243 de Ivette Palumbo ou sucessores e nos fundos com a Lagoa da Tijuca. INSCRIÇÃO NO FRE (MP) 0008496-2 e 0008497-0, CL nº 09547-1. PROPRIETÁRIA: QUATRO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CGC com o nº 31.894.926/0001-00, com sede nesta cidade, que adquiriu o terreno por compra à Mercearias-Nacionais S/A, parte pela escritura de 03.10.1995 do 14º Ofício, livro 4070, fls. 104, registrada em 30.10.1995 com o nº 7 na matrícula nº 173981-A e parte pela escritura de 07.02.1997 do 14º Ofício, livro nº 4211, fls. 194, registrada em 25.02.1997 com o nº 20 na matrícula nº 64778. INDICADOR REAL - LQ 4-CS nº 140.610 fls. 75 Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1997.

O OFICIAL 

Av.01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado em 13.08.1997 com o nº 2 na matrícula 220194, o Memorial de Incorporação do empreendimento a ser construído, dele constando que existirão 2293 vagas de garagem para estacionamento de veículos, sendo 1984 situadas no nível Lagoa (subsolo) e 309 situadas no nível Américas (pavimento de acesso); sendo que todas as vagas pertencerão ao Condomínio e serão por ele administradas e exploradas comercialmente, constando ainda que não há prazo de carência. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1997.

segue no verso

10.017

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico e Computarizado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2131298/0040

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
223.058

FICHA
01
VERSO

O OFICIAL

R.02 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 26/05/97, livro 4296, - fls.35, re-ratificada e aditada pela de 22/08/97, livro 4330, fls. 17, ambas do 14º Ofício, prenotadas em 22/08/97 com os nºs 671912 e 671913 às fls. 223v do livro 1-DO, QUATRO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, prometeu vender, em caráter fiduciário, - irrevogável e irretroatável, o imóvel ao BANCO OPPORTUNITY S/A, inscrito no CGC com o nº 33.857.840/0001-99, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$62.600,00, sendo R\$43.800,00 pelas acessões e R\$----- R\$18.800,00 pela fração de terreno, a ser pago na forma constante do título. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1997.

O OFICIAL

Av.03 RESTRIÇÕES - Consta do título que serviu para o R-02, que o direito - de promitente comprador constitui patrimônio do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TRADE CENTER, inscrito no Ministério da Fazenda com o nº 01.235.622/0001-61, constituído nos termos da Lei 8668/93, constando ainda, que o direito e ação à compra dela objeto: 1) não integra o ativo do promitente comprador; 2) não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação do promitente comprador; 3) não compõe a lista de bens e direitos do promitente comprador, para efeitos de liquidação judicial ou extrajudicial; 4) não pode ser dado em garantia de - débitos de operações do promitente comprador; 5) não é passível de execução por quaisquer credores do promitente comprador, por mais privilegiados que possam ser; 6) não pode ser constituído sobre o mesmo quaisquer ônus reais. Essas restrições serão canceladas quando for registrada alienação feita pelo promitente comprador, nos termos do artigo 9º da Lei 8668/93. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1997.

O OFICIAL

Segue na ficha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3XB6-LJYD6-GK25U-NDTCM>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAB

Serviço de Atendimento
Centro de Computação



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2131298/0040

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
223.058

FICHA
02

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 01.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3XB6-LJYD6-GK25U-NDTCM>

- AV.04 PROCESSO NA V.R.P.: Em obediência ao despacho de fls. 739/742 no processo de dúvida nº 52894 do MM. Juiz de Direito, Carlos José Martins Gomes, Titular da Vara de Registros Públicos e ofício nº 306/GP de 26.05.99 da mesma Vara de Registros Públicos, subscrito pela Dra. - Juíza Ledir Dias de Araujo, prenotado em 31.05.99 com o nº 740408 às fls. 300v do livro 1-DX, fica averbada a existência desse processo - que tem por objeto a escritura de compra e venda em favor de YVETTE PALUMBO de 10.08.73 do 11º Ofício, fls. 33 do livro 1890, cujo registro na época foi adiado porque havia uma escritura de promessa de - cessão feita por ela em favor de MÚCIO ATHAYDE, tendo sido posteriormente re-ratificada em atendimento à exigência, para transformá-la - em promessa de compra e venda e foram todas registradas nas matrículas nºs. 64.778 e 64.779, referentes aos lotes 12 e 14 do LAL 27243, respectivamente. Não houve emolumentos e multas por decisão do mesmo MM. Juízo de Direito, Rio de Janeiro, 27 de junho de 1999.-----
O OFICIAL _____
- Av.05 CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO: Pelo Ofício nº 1471/99 de 16/11/1999, da 18ª Câmara Cível, prenotado em 17/11/99, com o nº 760075, às fls. - 111, do livro 1-EB, fica cancelada a averbação de existência do processo de dúvida nº 52894/73 determinada pelo MM Juiz da Vara de Registros Públicos Dr.Carlos José Martins Gomes face Acórdão de -- 04/11/99 daquela Egrégia Câmara Cível que julgando o Agravo de Instrumento nº 4973/99, por unanimidade de votos determinou o cancelamento da averbação bem como julgou extinto o citado processo de dúvida.- Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1999.-----
O Oficial _____
- Av.06 RETIFICAÇÃO - Pelo requerimento de 16.02.2000 prenotado em 16.02.2000 com nº 771606 às fls. 227v do LQ 1-EC, instruído com xerox do cartão do CGC, fica retificado o R-02 para tornar certo que o BANCO OPPORTUNITY S/A, acha-se inscrito com nº 33.857.830/0001-99 e não como cons-
Segue no verso.

SABER Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento
E-mail: info@registradores.onr.org.br



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2131298/0040

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
223.058

FICHA
02
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3XB6-LJYD6-GK25U-NDTCM>

	<p>----- tou. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2000. O OFICIAL</p>
Av.07	<p>RETIFICAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Foi hoje averbada com nº 05 na matrícula 220194, a retificação do Memorial de Incorporação nas alíneas "D", "E", "G" (quadro V), "H" (quadro IV), "I", "J" e "P" do artigo 32 da Lei 4591/64, face a modificações havidas no projeto arquitetônico com acréscimo de área, conforme requerimento de 17.12.99, sendo certo que o imóvel desta matrícula não sofreu qualquer tipo de modificação. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2000. O OFICIAL</p>
Av.08	<p>CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 23.12.99 prenotado em 23.12.99 com nº 765267 às fls. 298v do LO 1-EN, instruído por certidão da SMU nº 011745 de 30.11.99, fica averbado que o imóvel desta matrícula encontra-se construído, tendo sido concedido o Habite-se em 29.11.99. Foi apresentada a CND do INSS nº 104791989-17603001 emitida em 23.12.99 - via internet. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2000. O OFICIAL</p>
Av.09	<p>CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar com nº 6667, foi hoje registrada a convenção de condomínio do "CONJUNTO COMERCIAL CITTA AMÉRICA", conforme escritura de 14.12.99 do 4º Ofício de Justiça de São João de Meriti/RJ, LO 054-E, fls. 167, re-ratificada e aditada por outra de 14.02.2000 das mesmas Notas, LO 055-E fls. 077. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2000. O OFICIAL</p>
R.10	<p>COMPRA E VENDA - Pela escritura de 14.02.2001 do 17º Ofício, livro --- 6009, fls. 174 prenotada em 07.03.2001 com o nº 821.613 às fls. 232 do livro 1-EI, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por QUATRO DE JANEIRO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, em favor de BANCO - segue na ficha 3</p>

1310 REGISTRAL
Nº RAC23494

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Especializado



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2131298/0040

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
223.058

FICHA
03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 02

OPPORTUNITY S/A, pelo preço de R\$62.600,00. O imposto de transmissão - foi pago pela guia nº 654.047 em 24.08.2000 e o laudêmio em 09.08.2000 Rio de Janeiro, 25 de maio de 2001.-----
O Oficial _____

Av.11 **CANCELAMENTO** - Face o registro 10 de **COMPRA E VENDA** do imóvel, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 03 de **RESTRIÇÕES** do imóvel. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2001.-----
O Oficial _____

1170 REGISTRAL
RAC23495

AV - 12 **CANCELAMENTO**: Com base no Artigo 248 da Lei 6015/73, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11, por ter sido feita inadvertidamente. Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2005.----
O Oficial _____

R - 13 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA**: Pela escritura de 10/12/09, do 17º Ofício, livro 7015, fl. 180, prenotada em 15/10/10, com o nº 1325207, à fl. 83v, do livro 1-HA, ratificada por outra de 01/03/10, do 17º Ofício, livro 7035, fl. 153, prenotada em 15/10/10, com o nº 1325208, à fl. 83, do livro 1-HA, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por BANCO OPPORTUNITY S/A, em favor de ESTACAS MAPA LTDA, CNPJ 00.364.196/0001-01, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$135.800,00 pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2010.-----
O Oficial _____

R - 14 **COMPRA E VENDA**: Pela escritura de 01/03/10, do 17º Ofício, livro 7035, fl. 153, prenotada em 15/10/10, com o nº

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3XB6-LJYD6-GK25U-NDTCM>

(R) 1. ato
RQ33349 ARV

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço Atendimento
Eletrônico Comparatista



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2131298/0040

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 223058	FICHA 3
----- VERSOS	

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3XB6-LJYD6-GK25U-NDTCM>

(R).1 ato
RQJ33350 FSL

1325208, à fl. 83, do livro 1-HA, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por BANCO OPPORTUNITY S.A., em favor de ESTACAS MAPA LTDA, pelo preço de R\$135.800,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1446781 em 10/02/10 e o laudêmio em 10/02/10. CAT nº 000789253-55. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2010. -----
O Oficial

(R).1 ato
RQJ33351 B00

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Em virtude do registro 14 de compra e venda, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 3 de **RESTRIÇÕES**. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2010. -----
O Oficial

(R).1 ato
RQJ33352 FPC

AV - 16 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pela escritura que serviu para o registro 14, fica averbado o número 2971915-0 CL 09547-1 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2010. -----
O Oficial

(R).1 ato
RRR65429 FTP

R - 17 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 10/06/11 do 2º Ofício, livro 4544, fl. 197, prenotada em 21/06/11 com o nº 1372152 à fl. 271v do livro 1-HF, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, com imissão na posse, feita por ESTACAS MAPA LTDA em favor de CLAUDIA CORREIA SÁ, brasileira, divorciada, empresaria, identidade CPF 062397716, CPF 887.817.077-87, residente nesta cidade, pelo preço de R\$135.800,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 20 de julho de 2011. -----
O Oficial

R - 18

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 11/04/14 do 15º Ofício, livro SB-507, fl.165, prenotada em 29/05/14 com o nº
Segue na ficha 4

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Assinamento
Documento Certificado



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2131298/0040

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
223058

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3XB6-LJYD6-GK25U-NDTCM>

1579228 à fl.218 do livro 1-IH, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por ESTACAS MAPA LTDA., anteriormente qualificada; em favor de CLAUDIA CORREIA SÁ, anteriormente qualificada, pelo preço de R\$135.800,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1868610 em 09/04/14 e o laudêmio em 31/03/14, CAT nº 001906448-93. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$771.495,06. Rio de Janeiro, 10 de julho de 2014.

O Oficial  EAHM87822 OQE

R - 19

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 03/10/14, prenotado em 23/10/14 com o nº 1604497 à fl.227v do livro 1-II, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CLAUDIA CORREIA SÁ, anteriormente qualificada, em favor de ADRIANA MACHADO CHIESSE COUTINHO, brasileira, divorciada, odontóloga, identidade Secretaria de Segurança Pública/RJ 068693761, CPF 846.684.077-04, residente nesta cidade, pelo preço de R\$530.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1891873 em 25/07/14 e suplementar de 19/09/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$771.495,06. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014.

O Oficial  EAOG01872 QWU

Glória Maria Rocha de Carvalho
2ª Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

R - 20

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 19, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ADRIANA MACHADO CHIESSE COUTINHO, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$265.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora e consolidando a
Segue no verso

Document assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

S3eC
Serviço de Atendimento
Escritório Centralizado



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2131298/0040

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
223058

FICHA
4
VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3XB6-LJYD6-GK25U-NIDTCM>

propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$555.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$265.000,00. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014.-----

O Oficial *am* EAOG01873 WVS

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 21 CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 19, fica averbada a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR n° 1.4444.0718120-5 série 1014, INTEGRAL, emitida em 03/10/14 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$265.000,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 20. Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2014.-----

O Oficial *am* EAOG01874 RQI

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

R - 22 PENHORA: Pelo ofício n° 874073/21 de 01/10/21 da 12ª Vara de Fazenda Pública - RJ, prenotado em 26/10/21 com o n° 2013266 à fl.246 do livro 1-LO, fica registrada a PENHORA EM 1º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$86.654,29, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo n° 0313433-63.2018.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2021.-----

Segue na ficha 5

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Especializado em Cartório



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2131298/0040

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
223058

FICHA
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 4

O Oficial

EDYP44362 IUL

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV - 23 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 15/03/2022, prenotado em 18/03/2022 com o nº2041508 à fl.61 do livro 1-LS, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 18/05/2022, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante ADRIANA MACHADO CHIESSE COUTINHO, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 29/06/2022, 30/06/2022 e 01/07/2022, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 22/06/2022 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº20. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2022.

O Oficial

EEEE69021 SJQ

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS 54596/0056-RJ

AV = 24 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 21/03/2023, prenotado em 24/03/2023 com o nº2114776 à fl.295v do livro 1-MC, atualizado pelo requerimento datado de 12/04/2023, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3XB6-LJYD6-GK25U-NDTCM>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABEC
Serviço de Assessoramento
Eletrônico Cartorário



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2131298/0040

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0223058-15

MATRÍCULA	FICHA
223058	5 VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3XB6-LJYD6-GK25U-NDTCM>

24/04/2023, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante ADRIANA MACHADO CHIESSE COUTINHO, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 02/05/2023, 03/05/2023 e 04/05/2023, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 28/04/2023 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$726.762,15. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 EEMM44080 CLE

AV - 25 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 24 de INTIMAÇÃO, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 23 de **INTIMAÇÃO**. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$265.000,00. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 EEMM44081 BVI

AV - 26 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento de 19/06/2023, prenotado em 22/06/2023 com o nº2131298 à fl.289v do livro 1-ME, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante ADRIANA

Segue na ficha 6

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico - Computarizado



Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEPJ59499 YOV
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2131298/0040

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
223058

FICHA
6

CNM: 089425.2.0223058-15
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3XB6-LJYD6-GK25U-NDTCM>

MACHADO CHIESSE COUTINHO, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº24, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. **CONDIÇÃO:** O Adquirente tem ciência da PENHORA registrada com o nº22. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2529864 em 28/12/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$590.736,12. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EEPJ58210 BJR

AV - 27 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 26 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 20 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$265.000,00. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023.--

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EEPJ58211 QXO

AV - 28 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 27 de cancelamento da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 21 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743 | EEPJ58213 RZP

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2023.

onr.org.br

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Assessoria
Eletrônica Computarizada



Valide aqui
este documento

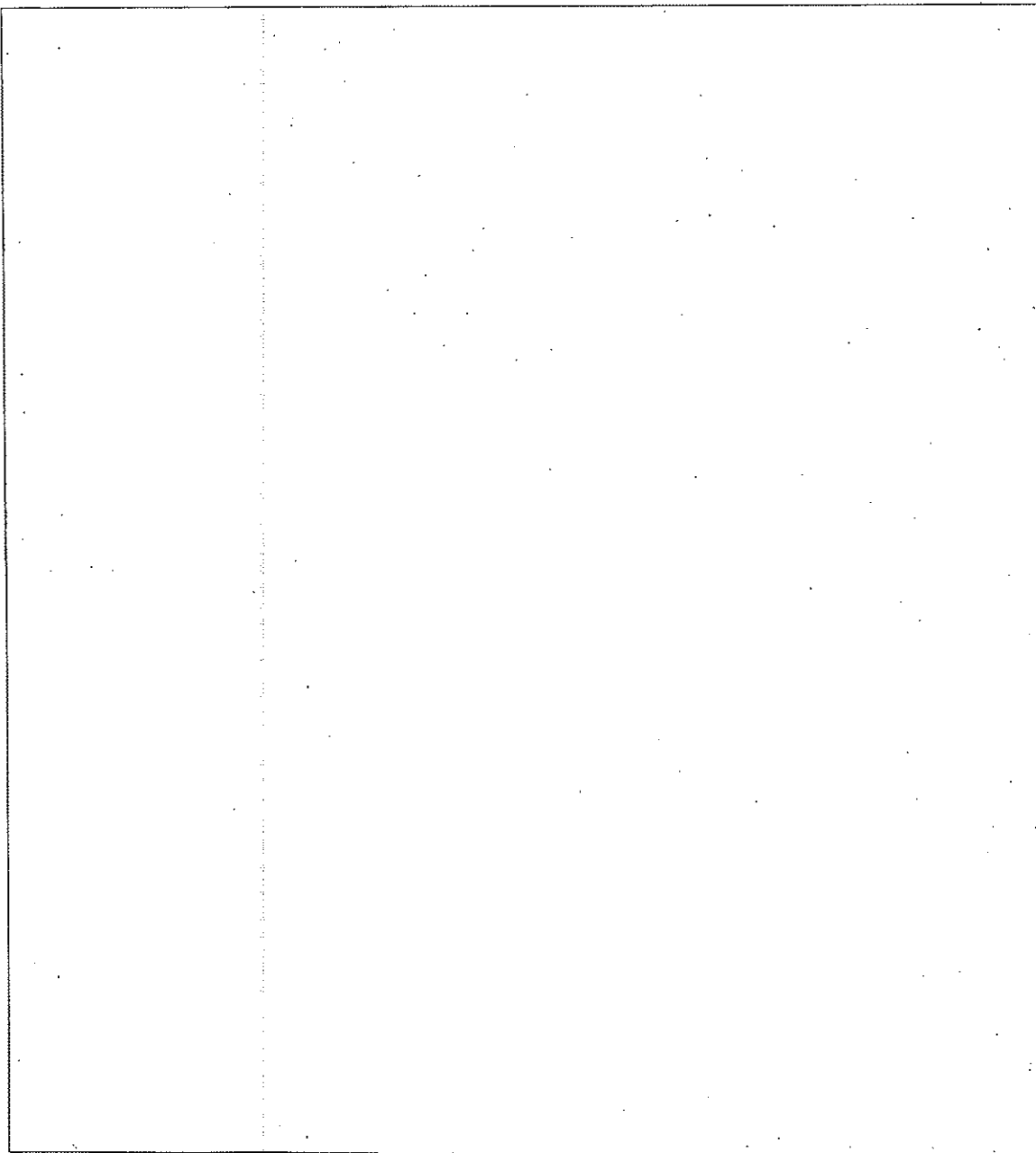
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2131298/0040

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
	VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S3XB6-LJYD6-GK25U-NDTCM>



SABEC
Serviço de Assessoria
Estatística Computacional

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

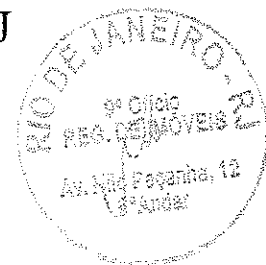
...onr

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2131298 em 22/06/2023, no livro 1-ME, folha 289V, foi registrado/averbado em 09/11/2023 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	879,36
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-8)	1	689,02
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	138,25
GUIA DO DOI	1	22,44
COMUNIC. DISTRIB.	1	22,44
SELO DE FISCALIZAÇÃO	1	12,40
COMUNICAÇÃO ONR	1	22,44
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	27,83
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	38,35
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	22,44
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	93,59
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		383,56
LEI 4664/05 - 5%		95,89
LEI 111/06 - 5%		95,89
LEI 6281/12 - 4%		76,71
LEI 691/84 - ISS		102,95

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

223058 - AV.26, AV.27, AV.28

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEPJ58210 BJR - EEPJ58211 QXO - EEPJ58213 RZP



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 51654/2023

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.723,56, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 09/11/2023, acima discriminados.



Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430

